



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2.026. DISPENSA Nº 04/2.026.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Objeto: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais com código solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, visando atender às necessidades institucionais de manutenção e suporte administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 22/01/2.026.

Data do início do recebimento de propostas: 22/01/2026.



Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 27/01/2026.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:

via telefone: (67) 4042-9000

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Luciana Thomazini Carvalho, matrícula nº 1210-1

Bataguassu/MS, 21 de janeiro 2026.

LUCIANA THOMAZINI
CARVALHO:121043508

08
Luciana Thomazini Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 324/2025

Assinado digitalmente por LUCIANA THOMAZINI
CARVALHO:121043508
DN: C=BR, CN=CPF, Email=, OU=Presencial,
OU=SEPLAN, OU=SEPLAN, OU=SEPLAN, CN=LUCIANA
THOMAZINI CARVALHO:121043508
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.21 14:11:34-03'00"
Email: POF@bataguassu.ms.gov.br

Data do início do recebimento de propostas: 22/01/2026.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 27/01/2026.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:

via telefone: (67) 4042-9000

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Luciana Thomazini Carvalho, matrícula nº 1210-1

Bataguassu/MS, 21 de janeiro 2026.

Luciana Thomazini Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2.026. DISPENSA Nº 04/2.026.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) — (Vigência) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Objeto: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais com código solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, visando atender às necessidades institucionais de manutenção e suporte administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 22/01/2026.

Data do início do recebimento de propostas: 22/01/2026.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 27/01/2026.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:

via telefone: (67) 4042-9000

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Luciana Thomazini Carvalho, matrícula nº 1210-1

Bataguassu/MS, 21 de janeiro 2026.

Luciana Thomazini Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho